

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - CNPJ: 27.562.511/0001-53

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018
ERRATA N.º 1

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sediado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, Rio Bananal - ES, torna público que foi feita a seguinte correção ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018:

Art. 1º. Retifica-se os itens **1.4, 3.12, 3.13, 6.3, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO X** que passam a constar com as seguintes redações:

ONDE SE LÊ: 1.4 – Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pela legislação pertinente, acima relacionada.

LEIA-SE: 1.4 – Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Indireta e o selecionado reger-se-ão pela legislação pertinente, acima relacionada.

ONDE SE LÊ: **3.12** - As cópias dos diplomas, certificados e histórico escolar serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo localizado no prédio Sede da Prefeitura de Rio Bananal/ES, com autenticação (carimbo “Conferido com o Original” com assinatura do responsável do processamento).

LEIA-SE: **3.12** - As cópias dos Diplomas OU Certificados E Históricos Escolares deverão ser realizadas no Setor de Protocolo localizado no prédio Sede da Prefeitura de Rio Bananal/ES, com autenticação (carimbo “Conferido com o Original” e assinatura do servidor responsável pelo setor).

ONDE SE LÊ: **3.13** - O candidato é responsável pelo encaminhamento e monitoramento dos documentos ao Setor de Protocolo e à Comissão do Processo Seletivo.

LEIA-SE: **3.13** O candidato é responsável pelo encaminhamento e monitoramento dos documentos ao Setor de Protocolo e à Comissão do Processo Seletivo localizado no Escritório do SAAE, situado à Ladeira Bela Vista, 188, Santo, Antônio, Rio Bananal – ES.

ONDE SE LÊ: **6.3** - Histórico, Certificado ou Diploma, que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme estipulado no Anexo I.

- a) Apresentar os documentos originais para conferência.

LEIA-SE: **6.3** Cópias dos Históricos E Certificados OU Diplomas que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme estipulado no Anexo I.

- a) Os candidatos deverão apresentar os documentos ORIGINAIS para realização das cópias no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, conforme definido no Art. 3.12.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - CNPJ: 27.562.511/0001-53

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS	PESO MÁXIMO
Tempo de serviço no exercício profissional prestado em órgão público ou empresa privada ou contribuição individual.	01 (um) ponto por mês trabalhado. Conforme item 5.2.1	180 pontos
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária acima de 16 horas por certificado.	01 (um) ponto por cada certificado.	02 pontos
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária com duração mínima de 04 horas por certificado.	0,5 (meio) ponto por certificado	01 pontos
Ensino Médio completo, para os cargos de Ajudante e Operador de ETA Distrital.	02 pontos	
Curso Técnico completo, em qualquer área.	02 pontos	
Curso Superior completo, em qualquer área.	03 pontos	
Carteira de Habilitação "AB"	02 pontos	
TOTAL DE PONTOS	192 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTOS	PESO MÁXIMO
Tempo de serviço no exercício profissional prestado em órgão público ou empresa privada ou contribuição individual.	01 (um) ponto por mês trabalhado. Conforme item 5.2.1	60 pontos
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária acima de 16 horas por certificado.	02 (dois) pontos por cada certificado.	10 pontos
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária com duração mínima de 04 horas por certificado.	01 (um) ponto por certificado	05 pontos
Ensino Médio completo, para os cargos de Ajudante e Operador de ETA Distrital.	05 pontos	
Curso Técnico completo, em qualquer área.	05 pontos	
Curso Superior completo, em qualquer área.	10 pontos	
Carteira de Habilitação "AB"	02 pontos	
TOTAL DE PONTOS	97 pontos	

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - CNPJ: 27.562.511/0001-53

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

Ficha de Inscrição nº		Cargo:	
Nome completo:			Sexo: M () F ()
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Candidato Portador de Deficiência (PD): SIM () NÃO ()			
Se sim. Descrever abaixo a necessidade de algum atendimento específico: Observações: _____ _____ _____			
Declara ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.			
Rio Bananal-ES, _____ de novembro de 2018. _____			
Assinatura do Candidato (a)			

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO / MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Tempo de serviço no exercício profissional prestado em órgão público ou empresa privada ou contribuição individual. *	01 (um) ponto por mês trabalhado		

II – CAPACITAÇÕES	VALOR	QUAN T.	PONTOS
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária acima de 16 horas por certificado.	01 (um) ponto por cada certificado.		
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária com duração mínima de 04 horas por certificado.	0,5 (meio) ponto por certificado		
Ensino Médio completo, para os cargos de Ajudante e Operador de ETA Distrital.	02 pontos		
Curso Técnico completo, em qualquer área.	02 pontos		
Curso Superior completo, em qualquer área.	03 pontos		
Carteira de Habilitação “AB”	02 pontos		

Total de pontos obtidos nos itens I e II	
---	--

Assinatura do responsável pela inscrição

Data: _____ / _____ / 2018.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - CNPJ: 27.562.511/0001-53

LEIA-SE:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

Ficha de Inscrição nº		Cargo:	
Nome completo:			Sexo: M () F ()
Data de Nascimento: / /	RG:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Candidato Portador de Deficiência (PD): SIM () NÃO ()			
Se sim. Descrever abaixo a necessidade de algum atendimento específico: Observações: _____ _____			
Declara ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.			
Rio Bananal-ES, _____ de novembro de 2018. _____			
Assinatura do Candidato (a)			

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO / MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Tempo de serviço no exercício profissional prestado em órgão público ou empresa privada ou contribuição individual. *	01 (um) ponto por mês trabalhado		

II – CAPACITAÇÕES	VALOR	QUANT	PONTOS
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária acima de 16 horas por certificado.	2 (dois) ponto por cada certificado.		
Capacitações, cursos e Treinamentos, Palestras e Seminários na área do cargo pretendido, com carga horária com duração mínima de 04 horas por certificado.	1 (um) ponto por certificado		
Ensino Médio completo, para os cargos de Ajudante e Operador de ETA Distrital.	5 (cinco) pontos		
Curso Técnico completo, em qualquer área.	5 (cinco) pontos		
Curso Superior completo, em qualquer área.	10 (dez) pontos		
Carteira de Habilitação “AB”	2 (dois) pontos		

Total de pontos obtidos nos itens I e II	
---	--

Assinatura do responsável pela inscrição

Data: _____ / _____ / 2018.

ONDE SE LÊ:

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato no
processo Seletivo nº. 001/2018, Prefeitura Municipal de Rio Bananal, DECLARO que os
documentos apresentados por mim, sejam eles cópias ou originais apresentam informações
verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da
falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I -
selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou
sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião:
Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento
público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Falsificação de documento “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou
alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.”

Falsidade ideológica “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público,
e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou do responsável legal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio - CNPJ: 27.562.511/0001-53

LEIA-SE:

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato no
processo Seletivo nº. 001/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal,
DECLARO que os documentos apresentados por mim, sejam eles cópias ou originais
apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos
descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº
2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Falsificação de documento “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.”

Falsidade ideológica “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Rio Bananal/ ES, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou do responsável legal

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Rio Bananal - ES, 26 de Novembro de 2018.

SIDNEI SAITER
Diretor do SAAE